MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, ${ }^{\text {º }}$. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N ${ }^{\circ} 0389$ DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, no IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução Ad Referendum n 034 de 12 de março de 2015 do Conselho Superior;

## RESOLVE:

Art. $1^{0}$ AUTORIZAR o funcionamento do curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, com oferta no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. $2^{\mathbf{0}}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2015.

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

